

# APRESENTAÇÃO

No ano em que o Cade completa seis décadas de atuação, a Revista de Defesa da Concorrência (RDC) chega ao segundo número de seu décimo volume. São 10 anos de estímulos a debates que objetivam disseminar a cultura da livre concorrência no Brasil, sendo o periódico um importante instrumento para o cumprimento do papel educativo do Cade. Em 2022, a RDC passou por uma série de atualizações e aprimoramentos em sua política editorial, decorrentes de contratação de consultoria especializada. Com isso, a Revista objetivou se tornar mais transparente e responsiva de modo a cumprir os critérios de adesão às principais bases de dados existentes, como a Web of Science e a Scopus, o que projeta o periódico científico para além das fronteiras nacionais.

Nesta vigésima edição, a Revista abre com um texto que busca analisar a evolução do direito concorrencial e uma suposta crise acerca de seus objetivos. Após, o segundo artigo traz um debate acerca do papel do ministério Público na Defesa da Concorrência. Na sequência, o terceiro texto analisa evidências coletadas sobre a relação entre algoritmos de precificação e conluios implícitos. A seguir, no bojo dos 10 anos de vigência da LDC, o quarto texto se propõe a se apresentar as três esferas de responsabilização previstas na Lei 12.529/2011 em resposta ao ato ilícito violador da livre concorrência, em sede administrativa, criminal e civil.

O quinto artigo reflete acerca do modo como casos anticoncorrenciais envolvendo o mercado de plataformas digitais foram analisados pelo Cade. O artigo seguinte traz um exame de condutas unilaterais, com base no tempo de duração dos processos e no tipo de conclusão, analisando se são resolvidos por meio de TCCs ou decisões do órgão que, em geral, são judicializadas. O sétimo texto busca empreender uma análise crítica acerca do Programa de Leniência da Comissão Europeia e também do Cade. Na sequência, o oitavo texto busca analisar as características dos procedimentos arbitrais estabelecidos nos acordos em controle de concentração no âmbito do Cade, principalmente quanto à previsão de não vinculação da autarquia às decisões proferidas pelo árbitro. Por fim, a edição encerra com um artigo que reflete sobre os desafios concorrenciais decorrentes da modalidade de diálogo competitivo trazida pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Boa leitura!

**Alexandre Cordeiro Macedo**

Presidente do Cade

**Luis Henrique B. Braido**

Editor-chefe da RDC